



Processo nº 01096/2022

Parecer nº 141/2023 CEC/RS

*Projeto “PORTO ALEGRE EM CENA
- 30ª EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica	4,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,83

O projeto muito bem elaborado e de extrema importância para a produção cênica do RS, contudo contém algumas divergências em relação as exigências que constam na aliação do CEC: - Não está descrito na planilha o valor de investimento local, é apresentado apenas a estimativa do valor arrecado por receitas próprias provenientes da comercialização de ingressos. Nesse sentido, sugere-se ao proponente que apresente os valores de aporte financeiro que serão destinados pela prefeitura e para qual rubrica, pois é um projeto que envolve a gestão municipal e seria de suma importância a participação dessa no projeto com aporte financeiro. É importante apresentar na Planilha orçamentária os custos financiados pela Lic federal. É importante que tenha gratuidade de ingressos relativo ao aporte de financiamento estadual, ressaltando que meia entrada já é previsto em lei. Sugerimos que readeque de acordo com os apontamentos e reencaminhe o projeto no intuito de garantir a pontuação máxima.

Em conclusão, o projeto “**PORTO ALEGRE EM CENA - 30ª EDIÇÃO - 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 749.750,00** (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.